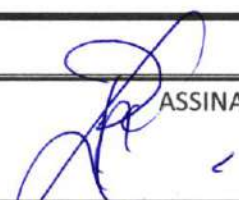
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO
			Nº DO PROTOCOLO 00634/2023
Exm Senhor PREFEITO			
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Gislaine Geraldo da Silva			
ENDEREÇO: Rua Miramar, S/N – Fagundes Lucena–PB. CEP: 58.315-000			
TELEFONE: (83) 98877-3137			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Solteira	NATURALIDADE: Cabedelo-PB	PROFISSÃO: Empresária	
Nº IDENTIDADE: 3.136.211 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 069.604.114-67		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:			
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Solicito Licença de Construção (Alvará), conforme documentação em anexo.			
DATA: 02/06/2023		 ASSINATURA DO REQUERENTE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GISLAINE GERALDO DA SILVA



FILIAÇÃO

GIVALDO GERALDO DA SILVA
ANTONIA LEONORA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 25/03/1988

NATALIDADE CABELO-PB

FATOR RH *****

ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO *****

Gislaine Geraldo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 069.604.114-67 DNI *****

REGISTRO GERAL **3.136.211 2ª VIA**

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. Nº4520 - LIV.5 - FLS.133 - CARTORIO LUCENA-PB

T. ELEITOR
036217171244

CTPS

SÉRIE UF
**** **

POLEGAR DIREITO

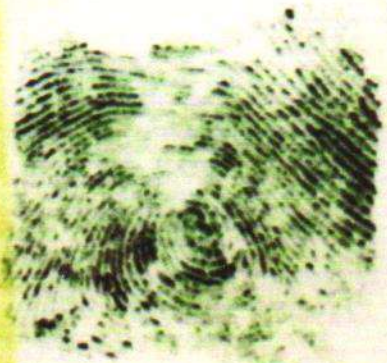
NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



Alcides Pereira Furtado
Alcides Pereira Furtado

ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB

P-075

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1838323713

NOME
PAULO RICARDO DA CRUZ CHAGAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1649592 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
568.867.304-44 08/01/1975

FILIAÇÃO
MOACIR LOPES CHAGAS
MARIA EUGENIA BERNARDO
CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
00389657791

VALIDADE
16/07/2024

1º HABILITAÇÃO
28/09/1998

OBSERVAÇÕES

Paulo R C da Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
17/07/2019

Arvalde
ASSINATURA DO EMISSOR

08522712416
PB039346854

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838323713

PARAÍBA



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Classificação: MED. CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.:

Lim. min.:

Lim. máx.:

GISLAINE GERALDO DA SILVA

RUA MIRAMAR S/N FAGUNDES
LUCENA / PB CEP. 58315000 (AG. 1)
ROTEIRO B-11-615-2122

CPF/CNPJ/RANI 069.604.114-67

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2632532-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W5143529236

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CABEDELO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB
Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

LIVRO.: 0036

FOLHA: 108

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 036

Fls. nº 108 A 110v

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE
IMÓVEL URBANO** na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA**, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**, **MARIA DE FÁTIMA MACIEL ARIZMENDI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.746.409-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.246.014-08, natural de Borba/AM, nascida em 17/05/1948, filha de Pedro Barbosa Maciel e Floriana de Castro Maciel (Matrícula nº 0046550155 1966 2 00007 059 0000586 31, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Borba/AM), residente e domiciliada na Rua São José, nº 55, Fagundes, em Lucena/PB, CEP 58315-000; e **ALBERTO MACIEL ARIZMENDI**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.160.583-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.111.284-28, natural de Porto Velho/RO, nascido em 30/07/1977, filho de Alberto Maria Vazquez Arizmendi e Maria de Fátima Maciel Arizmendi, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 18/05/2016, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com a ora INTERVENIENTE ANUENTE Edna Santos da Silva Arizmendi, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.713.549-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.540.104-38, natural de Lucena/PB, nascida em 28/04/1982, filha de Edmilson Braz da Silva e Merinez Muniz dos Santos (Matrícula 069989 01 55 2016 2 00003 018 0000418-11, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lucena/PB), residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, Zona Rural, em Lucena/PB, CEP 58.315-000; e, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**, **GISLAINE GERALDO DA SILVA**, brasileira, declarada solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.136.211-SESDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.604.114-67, natural de Cabedelo/PB, nascida em 25/03/1988, filha de Givaldo Geraldo da Silva e Antonia Leonora da Silva (Livro A-05, fls. 133v, nº 4520, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lucena/PB), residente e domiciliada na Rua Miramar, s/nº,



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 352279 - C



LIVRO.: 0036

FOLHA: 108V

Fagundes, em Lucena/PB, CEP 58315-000. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca: **I. DO IMÓVEL** – que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, os OUTORGANTES VENDEDORES são legítimos proprietários e possuidores do imóvel objeto da Matrícula nº **10544 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro)**, do Livro 2, de Registro Geral, deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo-PB, constituído por **UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, situado na Rua São José, nº 55, Fagundes, Lucena/PB, CEP 58.315-000, que mede 30,00m de frente e fundos, por 25,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua onde está situado, lado esquerdo com o Lote 04 da Quadra 02, lado direito com a Rua São José, e fundos com a Rua Projetada.** **II. DO TÍTULO AQUISITIVO** – o referido imóvel foi havido de conformidade com a minuciosa descrição contida nas matrículas nºs **13.254**, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, aberta em 02/02/1994, e **10.544**, do Livro "2" de Registro Geral, a cargo deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, de 10/10/2022, em especial em seu **R-5-10544** (inventário e partilha), datado de 14/11/2022, e **AV-6-10544** (demolição), de 20/03/2023. **III. DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** – o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena sob o nº de inscrição **1.0005.004.05.0185.0000.7** e sequencial **1030359.6** (inscrição anterior: 05004018500000). **IV. DA VENDA** – que possuindo então os OUTORGANTES VENDEDORES o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vendem à OUTORGADA COMPRADORA o descrito e caracterizado imóvel, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, avaliado em mesma base, pagos à vista, através de transferência bancária, pelo que conferem e dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação. **V. DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE** – em decorrência da venda acima realizada, e da quitação do preço ofertado, os OUTORGANTES VENDEDORES transmitem à OUTORGADA COMPRADORA toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na



LIVRO.: 0038

FOLHA: 109

forma da Lei. **VI. DAS DECLARAÇÕES DOS VENDEDORES** – Declaram os OUTORGANTES VENDEDORES, sob responsabilidade civil e penal, que: **a)** não estão inclusos na condição de pessoas politicamente expostas; **b)** o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; **c)** são proprietários do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; **d)** não possuem em trâmite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentária, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal. **VII. DAS DECLARAÇÕES DA COMPRADORA** – Declara o OUTORGADA COMPRADORA, sob as penas da lei, que: **a)** não está incluída na condição de pessoa politicamente exposta; **b)** o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; **c)** é exclusivamente responsável pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos. **VIII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS REAIS** – foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, emitida em 20/03/2023, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida por este Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, na qual consta a **INEXISTÊNCIA** de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade dos outorgantes vendedores, a qual fica arquivada nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 36. **IX. DOS RELATÓRIOS DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** – foram realizadas consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultados negativos para os CPFs das partes, conforme comprovam os códigos HASH gerados para as consultas realizadas em 31/03/2023, a saber: 1bf5.626c.e01a.9e27.2ddb.b077.7d5a.3c2c.186b.b1f2 (CPF: 008.246.014-08); ba88.fb2f.0051.6256.5108.5273.78e0.04da.d3d9.d2fb (CPF: 024.111.284-28); 971d.b6d4.a49f.b9a7.7744.dc58.b1e5.8685.2a9a.f7f3 (CPF: 069.604.114-67). **X.**






LIVRO.: 0036

FOLHA: 109V

DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS – foram apresentados pelos outorgantes vendedores: **a) Certidão Negativa de Débitos – Imposto Predial e Territorial Urbano**, sob o nº 1.315, código de validação CXJI72411, emitida em 21/03/2023, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Lucena, extraída do processo de número 001315, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://www.lucena.pb.gov.br>; **b) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, códigos de controle BCB5.9B5B.C576.6AD8 e 3C4B.2F2F.F0DE.B5C4, emitidas em 21/03/2023, válidas até 17/09/2023, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>; **c) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas**, sob os nºs 12033441/2023 e 12033557/2023, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho em 21/03/2023, válidas até 17/09/2023, podendo ser verificadas no endereço eletrônico www.tst.jus.br. **XI. DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES** – foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.), referente ao processo nº 100074235, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente à alíquota de 3% sobre o valor de avaliação (base de cálculo do ITBI) de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), recolhidos em data de 27/03/2023 à Prefeitura Municipal de Lucena, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 000.631, código de validação AJPE70845, datada de 30/03/2023, expedida pela Secretaria de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <https://www.lucena.pb.gov.br/>. **XII. DO REGISTRO** – pelas partes contratantes, me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil). **XIII. DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – As partes declaram, sob as penas da lei, que: **a)** em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), submetem seus dados pessoais voluntariamente, estando cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, como DOI,



CENSEC, e similares, por imposição legal, bem como que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão do presente instrumento a terceiros, bem como de seu registro na matrícula; **b)** não houve intermediação do negócio imobiliário por pessoa física ou jurídica inscrita no Conselho Regional – CRECI -, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.807/2012; **c)** aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições aqui previstas. **XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – **a)** os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por eventuais danos causados às partes e/ou a terceiros; **b)** todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivados nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 36, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A "D.O.I."** – Declaração sobre Operações Imobiliárias – à Secretaria da Receita Federal, conforme Instrução Normativa vigente. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 68,75, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 100,63, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 8,75, sendo os Emolumentos R\$ 546,92, guia do SARE No. **0020544965**. Selo Digital: **ANC05116-ZE5N**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. ASSIM DISSERAM, do que **dou fé**, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitam e assinam abaixo, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, **ISTHEFANI VITORIA DA SILVA** (__________), Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) MARIA DE FATIMA MACIEL ARIZMENDI, ALBERTO MACIEL ARIZMENDI, GISLAINE GERALDO DA SILVA.

Em testemunho (__________) da verdade.





LIVRO.: 0036
FOLHA: 110V

[Handwritten Signature]
ISTHEFANI VITORIA DA SILVA
Escrevente Autorizada



SANDRA BARROS NOGUEIRA
Escrevente Autorizada
CPF 856.562.836-15

SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrici
R. Americo Falcao, 931, Centro-CEP 58315-000 Fone: (03) 88313-2282

REGISTRO DE IMOVEIS 2023-001036

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 4
nº 9972 e registrado no Livro 2 na Matrícula
10544 sob nº R -0007 Lucena - PB. 20/04/2023

EMOL: R\$295,00 - CEPJ: R\$98,32 FARPEN: R\$88,75 ISS: R\$8,00

SELO DIGITAL: AL290338-HKWS
Confira e autentique em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 2023060105

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 10.544 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro), datada de 10/10/2022**, integralmente transcrita a seguir: "IMÓVEL: Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado na Rua São José, s/nº, nesta cidade de Lucena/PB, contendo: terraço, sala única, cozinha, dois quartos sociais, um wc social, uma garagem, edificado em terreno próprio que mede 30,00m de frente e fundos, por 25,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua onde está situado, lado esquerdo com o Lote 04 da Quadra 02, lado direito com a Rua São José, e fundos com a Rua Projetada. Proprietário: **Alberto Maria Valquez Arismendi**, estrangeiro naturalizado brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 72.222-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.432.672-34, residente e domiciliado na Rua Major Amarantes, nº 185, Bairro Novo, em Porto Velho/RO. Registro Anterior: 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, R-1 (compra e venda), datado de 02/02/1994, e AV-2 (construção), datada de 14/06/1995, ambos da matrícula 13.254. Lucena – PB, 10 de outubro de 2022. Patrícia Cavicchioli Netto - Oficial de Registro Titular.

AV-001-010544 – (**TRANSPORTE**) Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento datado de 09/09/2022, assinado pela proprietária e inventariante dos bens do espólio de Alberto Maria Vazquez Arismendi, Maria de Fatima Maciel Arismendi, CPF nº 008.246.014-08, e do art. 176, §§ 14 e 15,



da Lei 6.015/73, incluídos pela Lei nº 14.382, de 27/06/2022, de acordo com as informações contidas na Certidão de Inteiro Teor (protocolo 2022-054365) emitida pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB em 05/09/2022, que fica arquivada nesta serventia, para constar que a presente matrícula foi aberta em razão de transporte da matrícula nº 13.254, do Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, aberta em 02/02/1994, sem informação de livro e folhas, para o acervo deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB. Protocolo nº 009715. Guia de Recolhimento SARE nº 0020462485. Emol. R\$ 98,70; FEPJ R\$ 18,16; MP R\$ 1,58; Farpen R\$ 18,54. Selo Digital nº ANH89638-R0F4. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 10 de outubro de 2022. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.....

AV-002-010544 – (**ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA**) Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-001, e instruído com os documentos comprobatórios, para retificar e complementar os dados de qualificação pessoal dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, quais sejam: **Alberto Maria Vazquez Arizmendi**, nacionalidade espanhola, mecânico, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01526791544-Detran/PB, onde consta o RG nº 72222-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.432.672-34, natural de Bilbao/Espanha, nascido em 20/12/1925, filho de Alberto Vazquez Caballero e Pilar Arizmendi Orbegozo, casado sob o regime da **comunhão universal de bens** em 15/06/1966, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **Maria de Fátima Maciel Arizmendi**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.746.409-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.246.014-08, natural de Borba/AM, nascida em 17/05/1948, filha de Pedro Barbosa Maciel e Floriana de Castro Maciel (matrícula nº 0046550155 1966 2 00007 059 0000586 31, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Borba/AM), residentes e domiciliados na Rua São José, nº 55, Fagundes, em Lucena/PB, CEP 58315-000. Protocolo nº 009715. Guia de Recolhimento SARE nº 0020462485. Emol. R\$ 98,70; FEPJ R\$ 18,16; MP R\$ 1,58; Farpen R\$ 18,54. Selo Digital nº ANH89639-XSFQ. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 10 de outubro de 2022. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.....

AV-003-010544 – (**ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA – CADASTRO MUNICIPAL**).
Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-001, instruído com a Ficha do Imóvel, para constar o número de inscrição e o sequencial do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Lucena, como segue: **1.0005.004.05.0185.0000.7** e **1030359.6** (inscrição anterior: 05004018500000), bem como o endereço completo do imóvel, qual seja: **Rua São José, nº 55, Fagundes, Lucena/PB, CEP 58.315-000**. Protocolo nº 009715.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

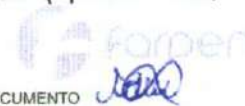
Guia de Recolhimento SARE nº 0020462485. Emol. R\$ 98,70; FEPJ R\$ 18,16; MP R\$ 1,58; Farpen R\$ 18,54. Selo Digital nº ANH89640-XMS7. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 10 de outubro de 2022. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.

AV-004-010544 – (**ÓBITO**) Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-001, e instruído com os documentos comprobatórios, para constar o óbito de **Alberto Maria Vazquez Arizmendi**, ocorrido no dia 23/05/2009, em João Pessoa/PB, registrado em 23/05/2009 no Livro C-68, fls. 39, sob o nº 29028, do Serviço Registral Marques Costa, em João Pessoa/PB. Protocolo nº 009715. Guia de Recolhimento SARE nº 0020462485. Emol. R\$ 98,70; FEPJ R\$ 18,16; MP R\$ 1,58; Farpen R\$ 18,54. Selo Digital nº ANH89641-CUPR. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 10 de outubro de 2022. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.

R-005-010544 – (**INVENTÁRIO E PARTILHA – ESPÓLIO DE ALBERTO MARIA VAZQUEZ ARIZMENDI**) Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Alberto Maria Vazquez Arizmendi, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil Cunha dos Santos, do Distrito de Fagundes, Lucena/PB, sob a responsabilidade da tabeliã Iraci Cunha dos Santos, no Livro nº 67, às folhas 31/36, em data de 15 de outubro de 2022, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: **01. a fração ideal de 50% (cinquenta por cento)**, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a título de **meação**, em favor da viúva meeira **Maria de Fátima Maciel Arizmendi**, qualificada no AV-2; e **02. a fração ideal de 50% (cinquenta por cento)**, no valor de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a título de **herança**, em favor do herdeiro filho **Alberto Maciel Arizmendi**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.160.583-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.111.284-28, natural de Porto Velho/RO, nascido em 30/07/1977, filho de Alberto Maria Vazquez Arizmendi e Maria de Fátima Maciel Arizmendi, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 18/05/2016, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **Edna Santos da Silva Arizmendi**, brasileira, do lar, portadora do da Carteira de Identidade RG nº 2.713.549-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.540.104-38, natural de Lucena/PB, nascida em 28/04/1982, filha de Edmilson Braz da Silva e Merinez Muniz dos Santos (Matrícula 069989 01 55 2016 2 00003 018 0000418-11, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lucena/PB), residentes e domiciliados na Rua Projetada, s/nº, Zona Rural, em Lucena/PB, CEP 58.315-000. Valor de avaliação Laudo Fiscal/SER-PB de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) **para a totalidade do bem**, sendo **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) o valor da base de cálculo (percentual transmitido: 50%). Foi recolhido ITCD Causa Mortis-Inventário no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil,



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Nº 352455 C



seiscentos e oitenta reais), já com desconto de 10% (dez por cento), bem como multa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), ambos em data de 28/07/2022, conforme Documentos de Arrecadação Estadual – DAR nºs 3025620047 e 3025620048 (Guia ITCD Causa Mortis-Inventário nº 055322, processo administrativo Sefaz/PB nº 1434872022-3, referência 07/2022, homologado em 11/07/2022). Consultas indisponibilidade: 14/11/2022; Resultados: negativos; Códigos HASH: 3a67.ba23.a80c.f62a.afdb.ba7b.4f67.978a.3919.82c2 (CPF: 085.432.672-34); 9fa8.f52b.efae.78a8.7a01.24c0.ed00.8060.b3c6.498b (CPF: 008.246.014-08) e 24a7.f375.74f0.498c.1468.b5cf.fa6b.4f32.4153.cf99 (CPF: 024.111.284-28). **Com o presente registro, o imóvel da presente matrícula passa a ser de propriedade de 1. Maria de Fátima Maciel Arizmendi (qualificada no AV-2), na proporção de 50,00% (cinquenta por cento); e 2. Alberto Maciel Arizmendi (qualificado neste R-5), na proporção de 50,00% (cinquenta por cento).** Protocolo nº 009762. Guia de Recolhimento SARE nº 0020479090. Emol. R\$ 2.091,26; FEPJ R\$ 384,79; MP R\$ 33,46; Farpen R\$ 67,93. Selo Digital nº ALZ87366-WG2D. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 14 de novembro de 2022. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.....

AV-006-010544 – (**DEMOLIÇÃO**) Promove-se a presente averbação, nos termos dos requerimentos datados de 09/02/2023, assinados pelos proprietários, instruído com o Alvará de Licença para Demolição nº 0001/2023, datado de 08/02/2023, assinado pelo Fiscal de Obras Ricardo dos Santos Costa (Mat. 30234), expedido pela Prefeitura Municipal de Lucena; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, específica de demolição, Aferição nº 90.013.65107/60-001, emitida em 22/02/2023, válida até 21/08/2023, código de controle da certidão: 27C9.E166.AF2C.8BB9, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – nº PB20230507633 (CREA-PB), registrada em 07/02/2023, assinada pela proprietária e pelo responsável técnico Eng. Civil Marcelo Pimentel de Oliveira, RNP nº 160156095-8, **para constar** que no imóvel objeto da presente matrícula foi realizada **a demolição de um prédio residencial com 224,00m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados)** de área de demolição, passando o imóvel a ter a seguinte descrição: Um lote de terreno próprio, situado na Rua São José, nº 55, Fagundes, Lucena/PB, CEP 58.315-000, que mede 30,00m de frente e fundos, por 25,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a rua onde está situado, lado esquerdo com o Lote 04 da Quadra 02, lado direito com a Rua São José, e fundos com a Rua Projetada. Protocolo nº 009945. Guia de Recolhimento SARE nº 0020538925. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 20,55.

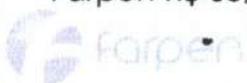


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

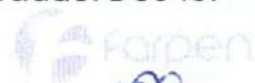
Selo Digital nº ANS59538-05NX. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 20 de março de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-----

R-007-010544 – (**COMPRA E VENDA**) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, no Livro nº 036, às folhas 108/110v, em data de 31 de março de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **Gislaine Geraldo da Silva**, brasileira, declarada solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.136.211-SESDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.604.114-67, natural de Cabedelo/PB, nascida em 25/03/1988, filha de Givaldo Geraldo da Silva e Antonia Leonora da Silva (Livro A-05, fls. 133v, nº 4520, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lucena/PB), residente e domiciliada na Rua Miramar, s/nº, Fagundes, em Lucena/PB, CEP: 58315-000, pelo valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pagos à vista, através de transferência bancária. Valor de avaliação (base cálculo do ITBI) de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em 27/03/2023 (processo nº 100074235). Consultas indisponibilidade: 20/04/2023; Resultados: negativos; Códigos HASH: a0e2.3e60.8661.600f.6145.8f1e.e463.b65e.efc6.42fd (CPF: 008.246.014-08); 48d1.845e.c13f.bba6.a8eb.4b7b.852a.e8a9.365c.0cbc (CPF: 024.111.284-28); d6a9.4945.61da.6aa5.71b7.bdb2.6f4a.decf.476d.ea62 (CPF: 053.540.104-38) e 7935.7c92.39b4.827c.ef1f.6b32.308e.5334.c8eb.62ff (CPF: 069.604.114-67). Protocolo nº 009972. Guia de Recolhimento SARE nº 0020556308. Emol. R\$ 273,46; FEPJ R\$ 50,32; MP R\$ 4,38; Farpen R\$ 68,75. Selo Digital nº ALZ90938-HKW6. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 20 de abril de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-----

AV-008-010544 - (**ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA - ATUALIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES**) Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-9 abaixo, instruído com a Certidão de Limites e Confrontações expedida pela Prefeitura Municipal em 16/04/2023, assinada pelo Fiscal de Obras Ricardo S. Costa (Mat. 30234), e pelo Diretor de Departamento de Obras Humberto Kowalesky (Mat. 31989), para **atualizar as confrontações** do imóvel objeto desta matrícula, passando a constar que confronta-se pela frente com a Rua São José; fundos com o Lote 01, da Quadra 02, do Loteamento Enseada de Fagundes, de propriedade de Lucinete Alves de Almeida, CPF nº 218.701.284-00 (inscrição municipal 1.0005.004.02.0180.0000.0); lado direito com a Praça Ademair Bernardo Cruz; e lado esquerdo com a Rua Julieta Barreto. Protocolo nº 010028. Guia de Recolhimento SARE nº 0020579390. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 33,94. Selo Digital nº AOC77728-2701. O referido é verdade. Dou fé.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Nº 352456 C



Lucena – PB, 31 de maio de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.....

AV-009-010544 - (**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO – INSERÇÃO DE MEDIDA PERIMETRAL COM ALTERAÇÃO DE ÁREA – NOVA DESCRIÇÃO**) Promove-se a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 05/05/2023, assinado pela proprietária, e instruído com planta aprovada pela Prefeitura em 04/05/2023, assinada pelo Diretor de Departamento de Obras Humberto Kowalesky (Mat. 31989), Memorial Descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – nº PB20230529034, assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico Engenheiro Civil Marcelo Pimentel de Oliveira, RNP nº 1601560958, para constar a **RETIFICAÇÃO** de registro, com a inserção de medida perimetral e alteração de área, nos termos do art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73, **passando o imóvel a ter a seguinte descrição: Um terreno, situado na Rua São José, nº 55, Fagundes, neste município de Lucena/PB, CEP 58.315-000, medindo 782,22 m² (setecentos e oitenta e dois virgula vinte e dois metros quadrados) de superfície, e perímetro de 114,56 m, limitando-se: ao Norte, com a praça Ademar Bernardo Cruz; ao Sul, com Rua Julieta Barreto; ao Leste, com o Lote 01, da Quadra 02, do Loteamento Enseada de Fagundes, de propriedade de Lucinete Alves de Almeida, CPF nº 218.701.284-00 (inscrição municipal 1.0005.004.02.0180.0000.0); e, ao Oeste, com Rua São José.** Apresenta a seguinte descrição perimetral: - Inicia-se a descrição deste perímetro, em forma de "hexágono", no vértice 1, lado **Oeste**, de coordenadas **N 9.233.317,84m** e **E 293.536,68m**; deste, segue confrontando com a **Rua São José**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°48'13" e 19,45m até o vértice 2, lado **Oeste**, de coordenadas **N 9.233.333,60m** e **E 293.548,06m**; 78°35'15" e 3,55m até o vértice 3, lado **Oeste**, de coordenadas **N 9.233.334,30m** e **E 293.551,54m**; 26°16'14" e 5,35m até o vértice 4, lado **Norte**, de coordenadas **N 9.233.339,06m** e **E 293.553,88m**; deste, segue confrontando com a **Praça Ademar Bernardo Cruz**, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°56'23" e 24,90m até o vértice 5, lado **Leste**, de coordenadas **N 9.233.337,78m** e **E 293.578,75m**; deste, segue confrontando com o **Lote 01, da Quadra 02, do Loteamento Enseada de Fagundes**, de propriedade de **Lucinete Alves de Almeida**, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°24'08" e 24,50m até o vértice 6, lado **Sul**, de coordenadas **N 9.233.313,77m** e **E 293.573,90m**; deste, segue confrontando com a **Rua Julieta Barreto**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°24'03" e 10,80m até o vértice 7, lado **Sul**, de coordenadas **N 9.233.313,46m** e **E 293.563,10m**; 285°50'31" e 14,00m até o vértice 8, lado **Sul**, de coordenadas **N 9.233.317,29m** e **E 293.549,63m**; 266°00'24" e 10,57m até o vértice 9, lado **Sul**, de coordenadas **N 9.233.316,55m** e **E 293.539,08m**; e 298°11'09" e 2,70m até o vértice 1, lado **Oeste**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, fuso -25, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Valor do imóvel declarado pelas partes: R\$ 25.000,00. Protocolo nº 010028. Guia de Recolhimento SARE nº 0020579393. Emol. R\$ 125,00; FEPJ R\$ 23,00; MP R\$ 2,00; Farpen R\$ 46,88. Selo Digital nº AMQ14255-MV0E. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 31 de maio de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular."-----

Emolumentos: R\$ 123,64; FEPJ: R\$ 25,00; Farpen: R\$ 3,04. Total: R\$ 151,68.

Selo digital de fiscalização: AO128171-ZSV1

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 01 de junho de 2023.


SANDRA BARROS NOGUEIRA
Escrevente Autorizada



Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º, inciso IV.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

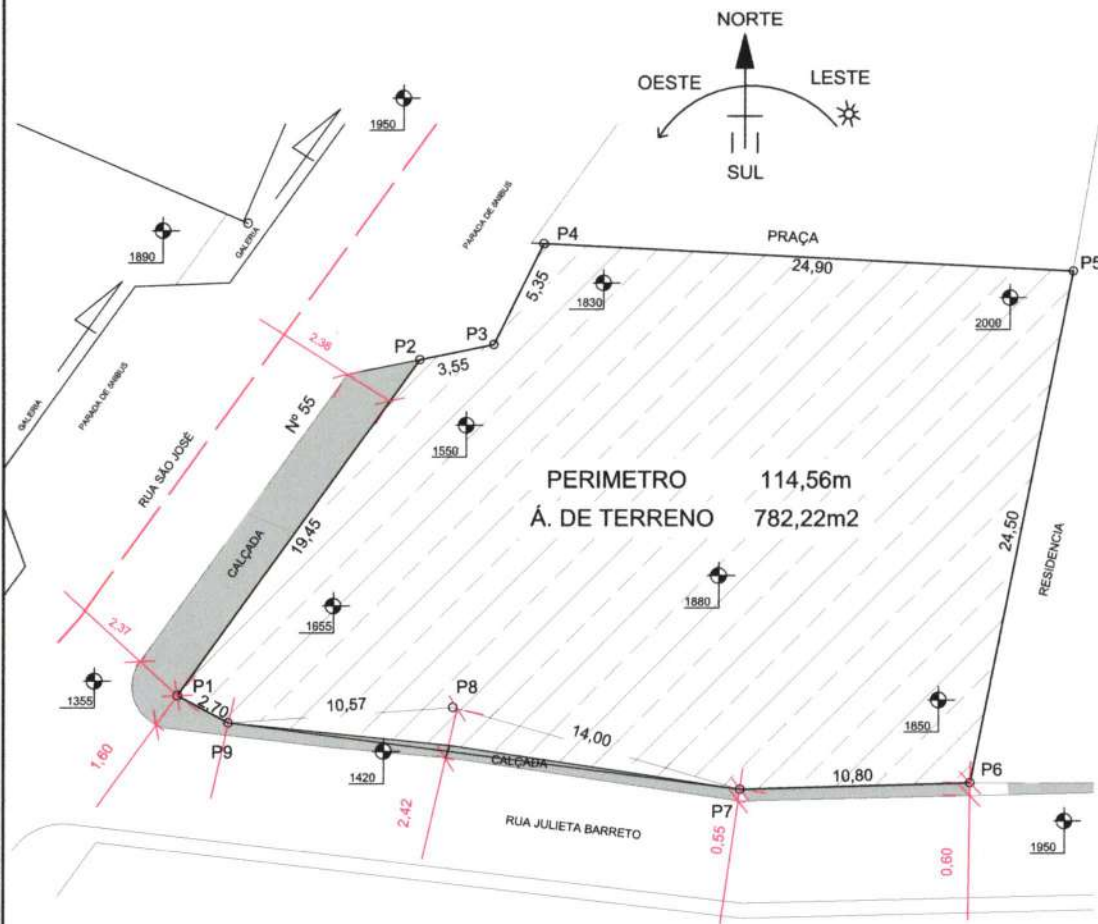
Nº 352457 C

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico.

LEGENDA

TERRENO/ LEVANTAMENTO	
CALÇADAS	
EIXO DA RUA SÃO JOSÉ	
COTAS	

COORDENADAS UTM			AZIMUTES E DISTANCIA		
Pontos	Latitudes UTM	Longitudes UTM	Pontos	Azimuthes	Distancia
P1	293536,68 m E	9233317,84 m S	P1/P2	35°48'13"	19,45m
P2	293548,06 m E	9233333,60 m S	P2/P3	78°35'15"	3,55m
P3	293551,54 m E	9233334,30m S	P3/P4	26°16'14"	5,35m
P4	293553,88 m E	9233339,06 m S	P4/P5	92°56'23"	24,90m
P5	293578,75 m E	9233337,78 m S	P5/P6	191°24'08"	24,50m
P6	293573,90 m E	9233313,77 m S	P6/P7	268°24'03"	10,80m
P7	293563,10 m E	9233313,46m S	P7/P8	285°50'31"	14,00m
P8	293549,63 m E	9233317,29 m S	P8/P9	266°00'24"	10,57m
P9	293539,08 m E	9233316,55 m S	P9/P1	298°11'09"	2,70m



LEVANTAMENTO TOPÓGRAFICO
ESCAL 1/250

ST	L	Qd	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05	--	--	1.0005.004.05.0185.0000.7



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA 1/1000

LAT. -6.929127°
LONG. -34.866264°

RESP. _____
PROP. _____

FOLHA	PROJETO	LEVANTAMENTO TOPÓGRAFICO DE UM TERRENO
UNICA	PROPP.	GISLAINE GERALDO DA SILVA
	PROPP.	RUA SÃO JOSÉ Nº 55, DISTRITO FAGUNDES - LUCENA PB.
DESEMNHO	DATA	RESPONSAVEL
CÓPIA	25/01/2023	
VISTO		
ESCALAS	DESENHOS	
1/250		
1/1000	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEOREFERENCIADO	
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
		PERIMETRO 114,56m Á. DE TERRENO 782,22m ²



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.004.05.0185.0000.7	Sequencial:	1030359.6		
Inscrição Anterior:	05004018500000 - 30359	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA SAO JOSE, 55 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	GISLAINE GERALDO DA SILVA				
CPF/CNPJ:	069.604.114-67	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N LOT. MORADA DO SOL - FAGUNDES - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	28,35	Profundidade Principal:	38,07	Área do Terreno:	782,22
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	27,16
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	SIM	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	10/10/2022	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	02/06/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	08/02/2023	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	11.740,97	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	11.740,97
V0 (M² Terreno):	15,01 (15,01)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	176.11



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00634/2023	GISLAINE GERALDO DA SILVA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	02/06/2023 09:45:40

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00544/2023	GISLAINE GERALDO DA SILVA	IMOBILIÁRIO - CERTIDÃO DE LIMITES	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO	> PREFEITURA DE LUCENA ARQUIVO DIGITAL	26/04/2023 12:19:42

Em Análise

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00111/2023	GISLAINE GERALDO DA SILVA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	08/02/2023 12:18:24

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00905/2022	GISLAINE GERALDO DA SILVA	IMOBILIÁRIO - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO	> PREFEITURA DE LUCENA ARQUIVO DIGITAL	28/12/2022 09:53:45